



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº DL-191/2019-** Empresa Helio Alessandre Afonso Silva-Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VS7TJJOWCOE5CZ6YHYBNHQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-191/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº IN-006/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA-ME**, firma estabelecida à Rua do Porto, nº. 47 – Centro – Medeiros Neto- BA – CEP:45.960-000, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 190/2019, referente ao contato nº DL-191/2019, originário da **Dispensa de Licitação nº. 066/2019**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 363 (trezentos e sessenta e três) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITANHÉM BAHIA
Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA-ME
Contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VS7TJJOWCOE5CZ6YHYBNHQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.